



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 2.012, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Calendário Oficial do Município de Igaratinga-MG para o exercício de 2025, regulamentando o funcionamento do serviço público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI c/c o art. 100, inciso I, alíneas “c” e “f”, todos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.464, de 12 de abril de 2018, juntamente com as Leis Federais números 662/1949, 9.093/1995, 10.607/2002 e 14.759/2023;

Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento do serviço público:

DECRETA:

Art.1º- Fica estabelecido o Calendário Oficial do Município para o exercício de 2025, regulamentando o funcionamento do serviço público municipal, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art.2º- Ficam estabelecidos os feriados e pontos facultativos municipais conforme data, motivo e abrangência assinalados no Anexo Único deste Decreto.

Art.3º- Fica determinado às Secretarias Municipais a manutenção de escala de plantão para atendimento dos serviços públicos essenciais em regime de urgência e emergência.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga (DOMI-e) e afixação na Sede do Poder Executivo Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 02 de dezembro de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS E PONTOPS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2025.		
1º de janeiro- quarta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
1º de março- sábado	Aniversário da Cidade, Instalação do Município	Feriado Municipal
03 de março- segunda-feira	-	Ponto Facultativo Municipal
04 de março- terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo Municipal
05 de março- quarta-feira	-	Ponto Facultativo Municipal até as 12:00 (doze) horas.
17 de abril – quinta-feira	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo Municipal
18 de abril- sexta-feira	Sexta-Feira da Paixão	Feriado Religioso Nacional
21 de abril – segunda- feira	Dia de Tiradentes e Data Magna de Minas Gerais	Feriado Nacional
1º de maio- quinta-feira	Dia do trabalhador	Feriado Nacional
02 de maio- sexta-feira	-	Ponto facultativo Municipal
13 de junho- sexta-feira	Dia de Santo Antônio, Padroeiro de Igaratinga/MG (Sede)	Feriado Religioso Municipal
19 de junho - quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
20 de junho- sexta-feira	-	Ponto Facultativo Municipal
7 de setembro- domingo	Dia da Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro- domingo	Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
27 de outubro- segunda- feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

2 de novembro- domingo	Dia de Finados	Feriado Nacional
15 de novembro- sábado	Dia da Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro- quinta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
21 de novembro-sexta-feira	-	Ponto facultativo
8 de dezembro- segunda-feira	Dia da Imaculada Conceição	Feriado Religioso Municipal
24 de dezembro- quarta-feira	Véspera de Natal	Ponto facultativo
25 de dezembro- quinta-feira	Natal	Feriado Nacional
26 de dezembro- sexta-feira	-	Ponto facultativo
30 de dezembro- terça-feira	Emancipação política-administrativa	Ponto facultativo
31 de dezembro- quarta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto facultativo

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal